



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do
n.º 191 de
o funcionário

16 - PAR
16-0675/1995

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 191/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir no Município de São Paulo a Medalha ESTANDARTE DO SAMBA, como honraria-a-ser entregue anualmente à Escola de Samba do Grupo Especial vencedora do desfile organizado pela Anhembi - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -